

ATO TRT GP Nº 100/2002

João Pessoa, 07 de novembro de 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o constante no Processo TRT nº 10835/2002,

R E S O L V E

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, a inclusão de PATRÍCIA LEAL DE MENESES, como beneficiária de cota-parte de pensão temporária correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração da ex-servidora Cleonice Leal de Meneses, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 23, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com efeitos a contar de 25 de setembro de 2002, com fulcro nos arts. 217, inciso II, alínea "a"; 218, § 3º; e 219, parágrafo único, todos da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

Juiz Presidente